Dossiê da emenda Pix 202540290022

Plano de ação 09032025-083639 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 226% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 57% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Lafayette de Andrada
Beneficiário	MUNICIPIO DE MONTE BELO (MG)
Município / IBGE	Monte Belo / 3143005
População (IBGE)	13353
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 594.000,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, SITUADO À ESTRADA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTE BELO-MG, FOMENTANDO O ESCOAMENTO DA SAFRA AGRÍCOLA.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540290022 de Lafayette de Andrada

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB001389

2026-03-06 Contrato - R$ 553.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, EM MONTE BELO - MG, CONFORME EMENDA ESPECIAL FEDERAL, INDICAÇÕES 20
https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2026/18

2026-09-30 Contrato - R$ 788.159,56: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, EM MONTE BELO-MG, CONFORME PLANOS DE AÇÃO 09032024 - 069636, 090320
https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2026/61

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-12 - R$ 553.000,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, EM MONTE BELO - MG, CONFORME EMENDA ESPECIAL FEDERAL, INDICAÇÕES 20244029001 E 202540290022, PLANOS DE AÇÃO 09032024-069636 E 09032025-083639/2025, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Fornecedor: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA (01744153000106)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal Santa Cruz da Aparecida, em Monte Belo-MG, vinculada a emenda especial federal) corresponde ao objeto declarado da emenda Pix. O valor do documento (R$ 553.000,00) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 594.000,00), diferença de R$ 41.000,00 sem explicação no texto recebido; isso é apenas um ponto de atenção, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Refere-se à 3ª etapa, indicando execução em continuidade de etapas anteriores.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2026/18

[pncp_contrato] 2026-10-06 - R$ 788.159,56 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, EM MONTE BELO-MG, CONFORME PLANOS DE AÇÃO 09032024 - 069636, 09032025 - 083639 E 09032026 - 093940 DO DEPUTADO FEDERAL LAFAYETTE ANDRADA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Fornecedor: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA (01744153000106)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal Santa Cruz da Aparecida, em Monte Belo-MG) corresponde ao objeto declarado da emenda Pix, o que indica compatibilidade de objeto/meta. Há divergência de valor: o documento registra R$ 788.159,56 e a emenda informa R$ 594.000,00 repassados, diferença de R$ 194.159,56. Essa diferença é um ponto a verificar (pode decorrer de outras fontes de recurso ou de etapas adicionais), mas não há evidência nas fontes consultadas de irregularidade. O documento indica ser a 4ª etapa, portanto pode não corresponder integralmente ao valor repassado pela emenda. CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2026/61

[pncp_contrato] 2026-06-11 - R$ 200.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DO PEÃO DE SANTA CRUZ DE APARECIDA 2026, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Fornecedor: CIA WEDER ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA (11054577000100)

Análise: O objeto do documento (organização de festividades da Festa do Peão 2026) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica da estrada vicinal Santa Cruz da Aparecida). O valor do documento (R$ 200.000,00) também difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto e valor, que exige verificação adicional e não constitui prova de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2026/31

[pncp_contrato] 2025-10-01 - R$ 687.236,30 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, MONTE BELO - MG.

Fornecedor: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA (01744153000106)

Análise: O documento e o objeto da emenda referem-se à mesma estrada vicinal (Santa Cruz da Aparecida, Monte Belo-MG) e à pavimentação asfáltica, mas o contrato trata da '2ª etapa', o que sugere possível continuidade de obra e não confirma que o recurso da emenda foi aplicado nesta contratação. O valor do contrato (R$ 687.236,30) difere do valor repassado (R$ 594.000,00), sem explicação nas fontes consultadas. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2025/67

[pncp_contrato] 2026-08-25 - R$ 73.804,21 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO POÇO ARTESIANO DO DISTRITO DE SANTA CRUZ DA APARECIDA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SEGOV, Nº 16 DE 29 DE ABRIL DE 2025, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Fornecedor: MARCELO APARECIDO DE BRITO 03776302682 (17234256000166)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda é pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal Santa Cruz da Aparecida (Monte Belo-MG), enquanto o contrato trata de instalação de reservatório de água do sistema de abastecimento de poço artesiano no mesmo distrito, com recursos de outra fonte (Resolução SEGOV nº 16/2025). O valor do documento (R$ 73.804,21) também difere do valor repassado (R$ 594.000,00). A menção ao distrito de Santa Cruz da Aparecida é o único ponto em comum, insuficiente para caracterizar correspondência. Não há afirmação de irregularidade; trata-se de indício de divergência a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2026/55

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83639/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83639/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83639/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540290022

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.